



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB	
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB
Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>24/2018</u> Processo Nº [REDACTED]
Assunto:	: Aprovação do Relatório da Comissão de Ética Profissional
Interessado:	: [REDACTED]

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 19/2018, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil **Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares**, Eng^a Civil **Suene da Silva Barros**, Eng. Mecânico **Ruy Freire Duarte**, Eng. de Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves** e o Eng. Eletricista **Luiz Valladão Ferreira**, apreciando o Processo Nº [REDACTED], que trata sobre denúncia por meio do [REDACTED], dando ciência sobre supostas irregularidades praticadas por profissional habilitado e vinculado a este conselho de classe no exercício da profissão, e; **considerando** a necessidade de cumprir com o que determina a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, especificamente o § 1º do Art. 27, no que se refere a apreciação do Relatório da Comissão de Ética Profissional; **considerando** os termos do Relatório que aponta que o Profissional denunciado [REDACTED] infringiu o Código de Ética Profissional, quando entra em desacordo com o princípio ético da eficácia profissional [REDACTED] da Resolução nº 1.002/2002 do Confea.

DELIBEROU:

- 1) Pela aprovação do Relatório emitido pela Comissão de Ética Profissional, onde aponta que o profissional cometeu infrações ao Código de Ética Profissional (Res. 1002/2002) [REDACTED]
- 2) Deverá o referido Relatório ser encaminhado para a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalurgia e Química – CEMMQ, com objetivo de cumprir com o que determina o Art. 28 da Resolução Nº 1.004/2003 do Confea.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2018.

Eng^a. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares
Coordenadora da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00